## **PORTARIA**



## **PORTARIA Nº 138/2024** DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal HORTENARRIO OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências correlatas.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE

**SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

## **CONCEDER:**

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal HORTENARRIO OLIVEIRA SANTOS, Professor Nível I, inscrito no CPF XXX.487.785-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Municipal João Rabelo do Rosário, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 15 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de 03.06.2024 à 31.08.2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de julho de 2024.

> Everaldo Iggor Santana de Oliveira Prefeito Municipal

📞 (079) 3549-1946 🛮 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde